



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Secretaria de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 041/2017

Dispõe sobre designação de servidor(a) para exercer atividade especial de assessoria ao Secretário de Finanças junto a Arrecadação e Cadastro para fins de cômputo da Gratificação de Desempenho Tributário (GDT).

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro de 2008 e pelo art. 2º da Lei nº 791, de 20 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO que o §4º do art. 4º do Decreto nº 18/2016 dispõe que não havendo no Anexo I do citado Decreto nenhuma atividade semelhante a que será desenvolvida pelo(a) servidor(a), o Secretário de Finanças, de forma excepcional e previamente ao desenvolvimento da atividade, poderá determinar por meio de Instrução Normativa qual a pontuação será conferida para cada caso e em que hipóteses o servidor fará jus ao recebimento da GDT;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um(a) servidor(a) efetivo para exercer atividade visando um trabalho de Inteligência Fiscal e incremento referente ao pagamento da Dívida ativa do Município;

CONSIDERANDO ainda que o(a) servidor(a) não pode ser penalizado no desempenho das atividades que compõem sua pontuação para fins de recebimento da Gratificação de Desempenho Tributário-GDT, tendo em vista se tratar de uma necessidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Alberto Rios Nogueira Filho, matrícula 086.387-4, para desempenhar atividades de Inteligência Fiscal e outras ações visando o incremento da receita referente a Dívida Ativa do Município, junto aos Auditores de Tributos durante o mês de abril e de maio de 2017.

Art. 2º Durante o período estipulado no art. 1º, o servidor fará jus, para fins de cômputo da GDT, a 300 pontos internos.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Aquiraz/CE, 19 de abril de 2017.


ALLEX FABIANNO PINHEIRO BRILHANTE
Secretário de Finanças